

066

28.467.296/0001-74 PAWTEC Sim Sim 1 R\$ 1.911,3300 R\$ 1.911,3300 05/12/2017 11:38:04  
 BRASIL  
 EIRELI - ME  
**Marca:** LENOVO  
**Fabricante:** LENOVO  
**Modelo / Versão:** USB 3.0  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOTEBOOK NA COR PRETO COM PROCESSADOR 3.1 GHZ 3MB MEMÓRIA CACHE. MEMORIA RAM DE 4GB TIPO DDR4 - FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSIVEL ATE 20GB. DISCO RIGIDO DE 1 TB (5400 RPM).TELA 15.6" LED HD C/ ANTIREFLEXO, RESOLUÇÃO 1920 X 1080. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N/AC. REDE GIGABITE 10/100/1000. BLUETOOTH 4.0. WEBCAM HD COM HDR 1280X720. TECLADO PADÃO UBNT2 COM NUMERICO INTEGRADO.1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA. 2 PORTAS USB 2.0. 1 PORTA USB 3.1 TIPO-C. 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP. 1 LEITOR DE CARTÃO SD.LEITOR DE CARTÃO SD. BATERIA 4 CELULAS COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS DE USO

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.911,3300 | 28.467.296/0001-74 | 06/12/2017 09:00:27:203 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações                                                                                                                              |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aberto                                      | 06/12/2017 09:00:57 | Item aberto.                                                                                                                             |
| Iminência de Encerramento                   | 06/12/2017 09:12:41 | Batida iminente. Data/hora iminência: 06/12/2017 09:17:41.                                                                               |
| Encerrado                                   | 06/12/2017 09:43:04 | Item encerrado                                                                                                                           |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 06/12/2017 09:46:41 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 28.467.296/0001-74.                                      |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 06/12/2017 11:20:30 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 28.467.296/0001-74.                        |
| Aceite                                      | 06/12/2017 11:53:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 28.467.296/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 1.911,3300. |
| Habilitado                                  | 06/12/2017 11:54:22 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAWTEC BRASIL EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 28.467.296/0001-74                                  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

|           | Data                | Mensagem                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 06/12/2017 09:01:54 | Bom dia Srs. licitantes                                                                                                                                                                                    |
| Sistema   | 06/12/2017 09:12:41 | O(s) Item(ns) 1 e 2 está(ão) em iminência até 09:17 de 06/12/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.                                                                                        |
| Sistema   | 06/12/2017 09:43:30 | Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"                |
| Sistema   | 06/12/2017 09:45:31 | Senhor fornecedor GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR, CNPJ/CPF: 07.237.006/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                    |
| Pregoeiro | 06/12/2017 09:46:26 | Para GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR - Sr. licitante, solicito o envio da documentação de habilitação exigida no anexo 3 do edital e proposta de preços no prazo máximo de 3 horas |
| Sistema   | 06/12/2017 09:46:41 | Senhor fornecedor PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 28.467.296/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 2.                                                                                  |
| Pregoeiro | 06/12/2017 09:46:51 | Para PAWTEC BRASIL EIRELI - ME - Sr. licitante, solicito o envio da documentação de habilitação exigida no anexo 3 do edital e proposta de preços no prazo máximo de 3 horas                               |
| Sistema   | 06/12/2017 10:52:45 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR, CNPJ/CPF: 07.237.006/0001-26, enviou o anexo para o item 1.                                                        |

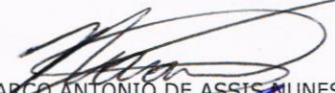
067

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 06/12/2017<br>11:15:28 | Para GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR - Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação de certidão regular com a Fazenda Federal (Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014. |
| Sistema            | 06/12/2017<br>11:20:30 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 28.467.296/0001-74, enviou o anexo para o item 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 06/12/2017<br>11:53:10 | Para PAWTEC BRASIL EIRELI - ME - Sr. licitante, aguardo o envio dos documentos de habilitação via correio em até 3 dias úteis                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 06/12/2017<br>11:54:22 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 06/12/2017<br>11:54:42 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/12/2017 às 14:00:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28.467.296/0001-74 | 06/12/2017<br>13:45:05 | Ok, enviaremos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Eventos do Pregão**

| Evento                              | Data/Hora              | Observações                                                                       |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura de Prazo                   | 06/12/2017<br>11:54:22 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                        |
| Informado<br>Fechamento de<br>Prazo | 06/12/2017<br>11:54:42 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/12/2017 às 14:00:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:01 horas do dia 06 de dezembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES  
Pregoeiro Oficial

  
ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
POLLINY SIMERE SOTTO  
Equipe de Apoio

 Imprimir o  
Relatório

 Voltar





**PREGÃO ELETRÔNICO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Pregão Eletrônico** Nº 00050/2017

**RESULTADO POR FORNECEDOR****07.237.006/0001-26 - GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR**

| Item | Descrição        | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 1    | IMPRESSORA LASER | UN                      | 1          | R\$ 1.102,0100 | R\$ 1.102,0100 |

**Marca:** Xerox Impressora Las

**Fabricante:** XEROX

**Modelo / Versão:** Xerox Impressora Laser Mono A4 Phaser 3260 - ate 2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Xerox Impressora Laser Mono A4 Phaser 3260 - ate 29ppm, Processador 600MHz, 256MB RAM, 250 folhas (USB/Rede/Wi-Fi) PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS - GARANTIA 12 MESES

**Total do Fornecedor: R\$ 1.102,0100**

**28.467.296/0001-74 - PAWTEC BRASIL EIRELI - ME**

| Item | Descrição                        | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|----------------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 2    | MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK | UN                      | 1          | R\$ 1.911,3300 | R\$ 1.911,3300 |

**Marca:** LENOVO

**Fabricante:** LENOVO

**Modelo / Versão:** USB 3.0

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOTEBOOK NA COR PRETO COM PROCESSADOR 3.1 GHZ 3MB MEMÓRIA CACHE. MEMORIA RAM DE 4GB TIPO DDR4 - FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSIVEL ATE 20GB. DISCO RIGIDO DE 1 TB (5400 RPM).TELA 15.6" LED HD C/ ANTIREFLEXO, RESOLUÇÃO 1920 X 1080. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N/AC. REDE GIGABITE 10/100/1000. BLUETOOTH 4.0. WEBCAM HD COM HDR 1280X720. TECLADO PADÃO UBNT2 COM NUMERICO INTEGRADO.1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA. 2 PORTAS USB 2.0. 1 PORTA USB 3.1 TIPO-C. 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP. 1 LEITOR DE CARTÃO SD.LEITOR DE CARTÕES LEITOR DE CARTÃO SD. BATERIA 4 CELULAS COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS DE USO

**Total do Fornecedor: R\$ 1.911,3300**

**Valor Global da Ata: R\$ 3.013,3400**



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



PAWTEC BRASIL EIRELI ME

### PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 502017 – PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
UASG: 985457

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços de fornecimento de bens constantes na tabela de itens abaixo, no valor global de R\$ R\$ 1.911,33 (UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) nos termos do edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

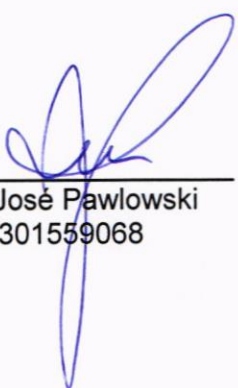
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes na página anterior a esta.

Garantia dos produtos: Conforme edital.

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias corridos.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N,  
Nova Santa Bárbara – PR

Bento Gonçalves, 06/12/2017



---

Jorge José Pawlowski  
52301559068





PAWTEC BRASIL EIRELI ME

**TABELA DE ITENS**

PREGÃO ELETRÔNICO 502017 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
UASG: 985457

**ÍTEM 2**

**PRODUTO:** MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK

**DESCRIÇÃO:** NOTEBOOK NA COR PRETO COM PROCESSADOR 3.1 GHZ 3MB MEMÓRIA CACHE. MEMORIA RAM DE 4GB TIPO DDR4 - FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSIVEL ATE 20GB. DISCO RIGIDO DE 1 TB (5400 RPM). TELA 15.6" LED HD C/ ANTIREFLEXO, RESOLUÇÃO 1920 X 1080. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N/AC. REDE GIGABITE 10/100/1000. BLUETOOTH 4.0. WEBCAM HD COM HDR 1280X720. TECLADO PADÃO UBNT2 COM NUMERICO INTEGRADO. 1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA. 2 PORTAS USB 2.0. 1 PORTA USB 3.1 TIPO-C. 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP. 1 LEITOR DE CARTÃO SD. LEITOR DE CARTÕES LEITOR DE CARTÃO SD. BATERIA 4 CELULAS COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS DE USO

**FABRICANTE:** LENOVO

**MARCA:** LENOVO

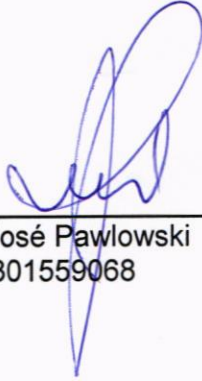
**MODELO:** Ideapad 320 i3-6006u

**QUANTIDADE:** 1

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.911,33

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.911,33

Bento Gonçalves, 06/12/2017

  
\_\_\_\_\_  
Jorge José Pawlowski  
52301559068



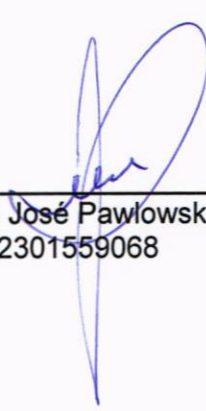
PAWTEC BRASIL EIRELI ME

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Pregão Eletrônico nº 502017 – PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
UASG: 985457

PAWTEC BRASIL EIRELI ME, CNPJ nº 28.467.296/0001-74, sediada em Emilio Pozza, 228 SUBSOLO, declara sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Bento Gonçalves, 06/12/2017



---

Jorge José Pawlowski  
52301559068





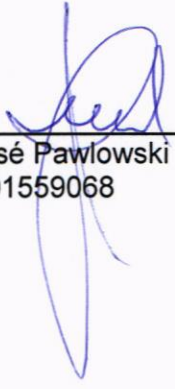
PAWTEC BRASIL EIRELI ME

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA MENOR DE IDADE**

Pregão Eletrônico nº 502017 – PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
UASG: 985457

PAWTEC BRASIL EIRELI ME, CNPJ Nº 28.467.296/0001-74, por intermédio de seu representante legal Jorge José Pawlowski portador da Carteira de Identidade 0419775549 e do CPF nº 52301559068, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Bento Gonçalves, 06/12/2017



---

Jorge José Pawlowski  
52301559068



PAWTEC BRASIL EIRELI ME

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 502017 – PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
UASG: 985457

Jorge José Pawlowski, portador da Carteira de Identidade 0419775549 e do CPF nº 52301559068 DECLARA, como representante devidamente constituído da empresa PAWTEC BRASIL EIRELI ME, CNPJ 28.467.296/0001-74, para fins do disposto no edital pregão 502017 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do pregão nº 502017 foi elaborada de maneira independente por PAWTEC BRASIL EIRELI ME, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital de Pregão nº 502017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão nº 502017, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão nº 502017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato o pregão nº 502017, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº 502017, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato pregão nº 502017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº 502017, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma- lá.

Bento Gonçalves, 06/12/2017

Jorge José Pawlowski  
52301559068



PAWTEC BRASIL EIRELI ME

**DADOS DA EMPRESA**

Pregão Eletrônico nº: 502017 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
UASG: 985457

Data de Abertura: 06/12/2017

Razão Social: PAWTEC BRASIL EIRELI ME

CNPJ/MF: 28.467.296/0001-74

Inscrição Estadual: 010/0183352

Endereço: Emilio Pozza, 228 SUBSOLO

Cidade: Bento Gonçalves/RS

CEP: 95707052

Telefone: (54) 3454-5468/ 99142-8065

E-Mail: pawtecbrasil@gmail.com

**Dados Bancários:**

Banco: Sicoob

Nº Banco: 756

Agência: 3037

Conta Corrente: 31.891-4

**Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:**

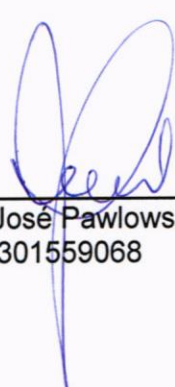
Nome: Jorge José Pawlowski

CPF: 52301559068

RG nº: 0419775549

E-Mail: pawtecbrasil@gmail.com

Bento Gonçalves, 06/12/2017



---

Jorge José Pawlowski  
52301559068



**DECLARAÇÃO**

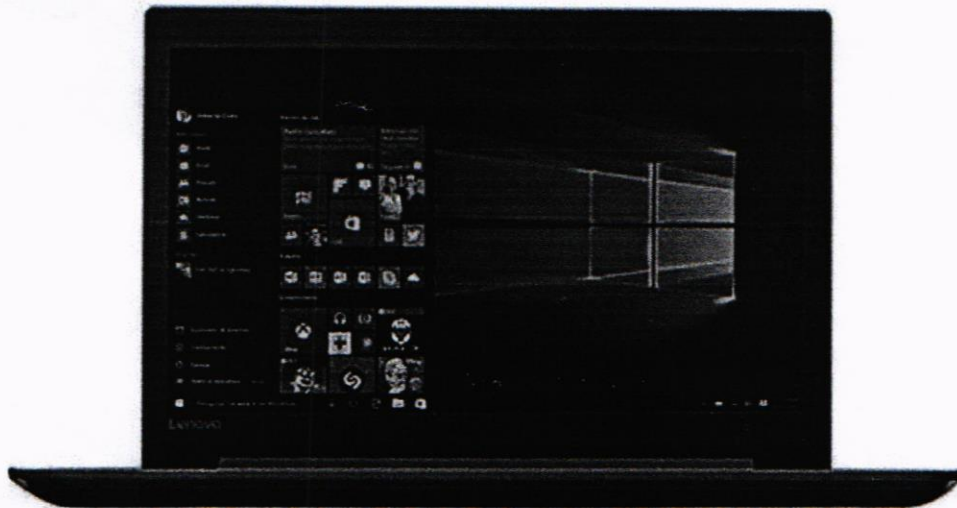
A empresa **PAWTEC BRASIL EIRELI**, inscrita no CPNJ 28.467.296/0001-74, sediada na Rua Emílio Pozza, 228, Subsolo, bairro Maria Goretti, Bento Gonçalves – RS., por intermédio do seu representante legal Sr. Jorge José Pawlowski, portador da Carteira de Identidade n.º 0419775549 e do CPF n.º 523.015.590-68, DECLARA,

- a) para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 50/2017, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- b) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- d) para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. Resta esclarecer que nossa empresa é *EIRELI*, portanto, ela não possui sócios, apenas um único proprietário.

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE JOSÉ PAWLOWSKI  
CPF 523.015.590-68 - Gerente

**Notebook Lenovo Ideapad 320 Intel Core i3-6006u  
4GB 1TB Tela 15,6" Windows 10 - Prata**



**Marca:** Lenovo  
**Modelo:** Ideapad 320  
**Cor:** prata  
**Polegadas da tela:** 15,6"  
**Sistema Operacional:** Windows 10  
**Processador:** Intel core i3  
**Modelo processador:** i3-6006u  
**Cache:** 3MB  
**Chipset:** integrado  
**Memória RAM:** 4GB DDR4 2133MHz  
**SSD:** Não  
**HD:** 1TB 5400Rpm  
**Placa de som:** 2x1,5w alto falante com certificação Dolby áudio  
**Placa de vídeo:** NVIDIA GeForce 940MX com 2GB dedicados  
**Placa de rede:** 10/1000m  
**Drives:** não  
**Conexões:** HDMI, USB  
**Leitor de cartão:** leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)  
**Teclado:** comum  
**Diferenciais:** Câmera integrada  
**Softwares inclusos:** Dolby Advanced Audio, Lenovo ID, Lenovo App Explorer  
**Alimentação:** bivolt  
**Conteúdo da embalagem:** 1 notebook, 1 manual e fonte de energia  
**Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP:** 2,3x38x26cm  
**Peso líq. aproximado do produto (kg):** 2kg



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAWTEC BRASIL EIRELI

JORGE JOSE PAWLOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado(a), regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 523.015.590-88, documento de identidade 0419775549, MEX, RS, com domicílio / residência a RUA EMILIO POZZA, número 228, bairro / distrito MARIA GORETTI, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.707-052 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PAWTEC BRASIL EIRELI. ✓

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, E A REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. ✓

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA EMILIO POZZA, número 228, : SUBSOLO, bairro / distrito MARIA GORETTI, município BENTO GONCALVES - RS, CEP 95.707-052. ✓

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 08/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201701039280

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE PAWTEC BRASIL EIRELI

1/2



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAWTEC BRASIL EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BENTO GONCALVES - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BENTO GONCALVES - RS, 8 de Agosto de 2017.



JORGE JOSÉ PAWLOWSKI

Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº: 43600282525

Protocolo: 17/152706-2, DE 11/08/2017

PAWTEC BRASIL EIRELI

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

1º TRIBUNAL DAVALO

Reconheço por autenticidade a assinatura de: Jorge José Pawlowski, posta em minha presença, indicada pela ata, do que dou fé.  
Bento Gonçalves-RS, 08/08/2017 - 16:58:49

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Marina Nunes Basso Pelegrini - Escrevente Autorizada  
Emo: R\$ 6,70 + Rele digital: R\$ 1,40  
0039.01.1700002.69147





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 1 / 1**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                           |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome Empresarial:<br>PAWTEC BRASIL EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |                                                           |                                              |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |                                                           |                                              |
| Número de Identificação do Registro de Empresas -<br>NIRE (Sede)<br>43 6 0028252-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ<br>28.467.296/0001.74                                                       | Data de Arquivamento do<br>Ato Constitutivo<br>21/08/2017 | Data de Início<br>de Atividade<br>08/08/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA EMILIO POZZA, 228 - : SUBSOLO:, MARIA GORETTI, BENTO GONÇALVES, RS, 95.707-052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                           |                                              |
| Objeto<br>"COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE AQUECERES ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, E A REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS." |                                                                                  |                                                           |                                              |
| Capital: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)<br><br>Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Microempresa ou<br>Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006)<br>Microempresa | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado                     |                                              |
| Titular<br><u>Nome/CPF</u><br>JORGE JOSE PAWLOWSKI<br>523.015.590-68<br><br><u>Administrador</u><br>ADMINISTRADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                  |                                                           |                                              |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato<br><u>Nome/CPF</u><br>JORGE JOSE PAWLOWSKI<br>523.015.590-68<br><br><u>Término do Mandato</u><br>xx/xx/xxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |                                                           |                                              |
| Data de Arquivamento<br>Data: 21/08/2017<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                  | Situação<br>REGISTRO ATIVO<br><br>Status<br>CADASTRADA    |                                              |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179414917

PORTO ALEGRE - RS, 18 de Setembro de 2017 às 15h 28min

  
Cleverton Signor  
SECRETÁRIO-GERAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAWTEC BRASIL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.467.296/0001-74

Certidão nº: 136912103/2017

Expedição: 13/09/2017, às 10:18:21

Validade: 11/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAWTEC BRASIL EIRELI - ME**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**28.467.296/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28467296/0001-74  
**Razão Social:** PAWTEC BRASIL EIRELI ME  
**Endereço:** R EMILIO POZZA 228 SUBSOLO / MARIA GORETTI / BENTO GONCALVES / RS / 95707-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2017 a 22/12/2017

**Certificação Número:** 2017112303340826404020

Informação obtida em 04/12/2017, às 14:47:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.467.296/0001-74</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>21/08/2017</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PAWTEC BRASIL EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R EMILIO POZZA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>228</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SUBSOLO</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>95.707-052</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARIA GORETTI</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>BENTO GONCALVES</b>             | UF<br><b>RS</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | TELEFONE<br><b>(54) 3019-4569</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/08/2017</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2017** às **16:45:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PAWTEC BRASIL EIRELI**, CNPJ 28467296000174, Endereço - RUA EMILIO POZZA, N 228, SUBSOLO, BAIRRO MARIA GORETTI.

1 de Novembro de 2017, às 13:32:17

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a9f7c28843ec51703fbf0f873d086f66**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAWTEC BRASIL EIRELI - ME**  
**CNPJ: 28.467.296/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:41:41 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2018.

Código de controle da certidão: **42B6.DD8F.4708.0ECB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011367758

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PAWTEC BRASIL EIRELI**  
Endereço: **RUA EMILIO POZZA, 228, : SUBSOLO;  
MARIA GORETTI, BENTO GONCALVES - RS**  
CNPJ: **28.467.296/0001-74**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/1/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020791909

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAWTEC BRASIL EIRELI ME CNPJ: 28.467.296/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 41404 - COM MAT INFORMATICA E PREST SERVICO

Endereço: Rua EMILIO POZZA, 228 - Bairro MARIA GORETTI - Compl. SUBSOLO - CEP 95707052

Código de Controle

DAD1RO74OYLU0411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 30 de Novembro de 2017



ES

IA BÁRBARA  
22, Centro



PR201505  
08456A



Correios

R\$ 04,35

07.12.17 - 09:21

AGF CIDADE ALTA/RS

087

4,35





## GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA.

Jundiaí, 06 de dezembro de 2017.

‘Ao

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR**

**PREGÃO Nº 50/2017**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do objeto do presente Pregão Eletrônico, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

### PROPOSTA COMERCIAL

#### Item: 01

##### DESCRIÇÃO/ FICHA TÉCNICA:

Impressora Xrox Laser Mono A4 Phaser 3260

Até 29 ppm

Processador 600MHz

Memória: 256MB RAM

Conectividade: (USB/Rede/Wi-Fi) (110V)



Maiores informações: <http://www.office.xerox.com/printers/laser-printers/phaser-3260/ptbr.html>

**QUANTIDADE: 01 (UMA)**

**Unidade: PEÇA**

9

ВЕСВО № 20\3011

NOVA SANTA BARBARA - PR



**Marca: XEROX**

**Valor Unitário: R\$ 1.102,01 (HUM MIL CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO)**

**Valor Total: R\$ 1.102,01 (HUM MIL CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO)**

**Prazo de entrega: 05 DIAS**

**Garantia: 12 MESES**

**Validade da proposta: 60 dias da abertura da proposta.**

**Condições de pagamento: conforme edital**

**DECLARAÇÃO**

**GTEC COMERC. DE EQUIP. E SUPR. P/P LTDA., CNPJ n. 07.237.006/0001-26** sediada à Rua do Rosário, 622 - Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP, através de seu representante legal:

**1) FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**2) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS**

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da C.F. e Lei nº 9.854, de 27.10.99, publicada no D.O.U. de 28.10.99.

**3) DECLARAÇÃO NAO ENCONTRA-SE SOB PENA DE INTERDIÇÃO**

(LEI Nº 9.605/98)

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

**4) DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação, que nos quadros de nossa empresa, inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ocupante de cargo de direção no Ministério Público da União, servidores cedidos ou colocados à disposição deste Ministério por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e servidores do Ministério Público da União e dos Estados.

**5) DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Declaramos para os devidos fins que nos enquadramos a Lei complementar 123/2006

**6) DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Pedro Gonçalves, como representante devidamente constituído da GTEC COMERC. DE EQUIP. E SUPR. P/P LTDA. doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. De que os bens são constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
2. De que os bens são acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível; que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

quanto o pagamento e o armazenamento

conforme possível; das regras relativas à entrega e garantia e máxima proteção

5) de que os bens são acondicionados em embalagem individual adequada com o menor

proteção possível, conforme ABNT NBR - 12448-1 e 12448-2

6) de que os bens são acondicionados no todo ou em parte por material reciclado, atendo

em especial ao 5º do Código Penal Brasileiro; de:

7) da declaração assinada pelo representante legal do governo no item do Edital, declarando que os bens de lei

8) da declaração assinada pelo representante devidamente constituído da GTEC COMERC DE EQUIP E SUPR BIR

#### 9) DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Declaração para os bens que não tenham sido adquiridos anteriormente 13315006

#### 9) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 13315006

Declaração dos respectivos membros e servidores do Ministério Público do Rio de Janeiro e dos Estados

de São Paulo, do Distrito Federal e dos Municípios em que atua, conforme o presente ato e o Anexo II, de

declaração e declaração deste Ministério Público de que a Administração Pública direta ou indireta do Rio de Janeiro

Federal e Municípios, conforme de cargo de direção no Ministério Público do Rio de Janeiro, servidores públicos ou

servidores públicos ou particulares que sejam membro ou servidor em exercício no Ministério Público do Distrito

Declaração, por os bens de lei e bens que de declaração, de que os produtos de nossa empresa, possuem

#### 9) DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO

de 2002, de 13/05/02

as atividades previstas de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 1º da Lei

A empresa acima qualificada, interessada em participar do PRECISO NA FORMA ELETRÔNICA, declara, por

(Lei n. 8.202/02)

#### 9) DECLARAÇÃO NÃO ENCONTRA-SE SOB PENAL DE INTERDIÇÃO

de 2002, de 13/05/02, publicada no D.O.U. de 13/05/02

na condição de agente, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 1º, inciso XXXIII da C.F. e Lei n.

em paralelo voluntário, benéfico ou insalubre e não menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer hipótese, salvo

declara, por os bens de lei, de que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 16 (dezesseis) anos

#### 9) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS

presente Processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

declara, por os bens de lei, de que não há presente data, nem haverá, fatos impeditivos para sua participação no

#### 9) FATOS IMPEDITIVOS

Declaração - Ciente - Edital - 26, anexos de seu representante legal:

GTEC COMERC DE EQUIP E SUPR BIR, inscrita no CNPJ nº 04.333.000/0001-35 inscrita à Rua do Comércio, 033 -

#### DECLARAÇÃO

Condições de pagamento: conforme edital

Validade da proposta: 60 dias da abertura da proposta.

Garantia: 13 MESES

Prazo de entrega: 05 DIAS

Valor Total: R\$ 1.103,04 (UM MIL CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO)

Valor Unitário: R\$ 1.103,04 (UM MIL CENTO E DOIS REAIS E UM CENTAVO)

Marca: XEROX





3. De que os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
4. De que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### **7) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PEDRO LUÍS GONÇALVES, empresário, sócio da empresa GTEC COMERC. DE EQUIP. E SUPR. P/P LTDA., portador do RG 8.668.929, CPF 016.915.888-81 como representante devidamente constituído de GTEC COMERC. DE EQUIP. E SUPR. P/P LTDA., CNPJ 07.237.006/0001-26, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 6.2.6 do Edital de Pregão Eletrônico n. 502017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR e antes da abertura oficial das propostas;

(F) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### **8) DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS COM DEFICIÊNCIA**

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008, pois nosso quadro de funcionários é menor do que o exigido pela Emenda Constitucional.

#### **9) Declaração que atende o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007**

Declaramos para devidos fins que atendemos a declaração que atende o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007.

#### **10) DECLARAÇÃO EXPRESSA DE PREÇO**

Declaramos expressamente que estão incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

#### **11) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência nº 50/2017 objetos desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas. Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

#### **12) TERMO DE COMPROMISSO**

A GTEC tem ciência de que os produtos em desacordo com o Edital não serão aceitos pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR, e que será









responsabilizada por quaisquer danos que causar a mesmo ou a terceiros, inclusive desabastecimento das Unidades relativos ao GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR requisitante, decorrente do descumprimento das regras do Ato Convocatório, e que este fato será levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual e Federal para as providências devidas.

### **13) DECLARAÇÃO DE IDENOIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 50/2017, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas e condições do Edital.

### **BANCO PARA PAGAMENTO:**

**BRADESCO Agência: 0150-3 – C/C: 220.999-3 - Centro – Jundiaí/SP**

A empresa é Optante pelo Simples. No aguardo do envio da Nota de Empenho, mantemo-nos ao inteiro dispor, subscrevemo-nos  
Atenciosamente.

  
**Pedro Luis Gonçalves**

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF 016.915.888-81 - RG 8.668.929

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO BATISTA CURADO, 191 – VILA VIRGÍNEA – JUNDIAÍ/SP

Email: plg@uol.com.br

07/237 006/0001-261  
GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E  
SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME  
RUA DO ROSÁRIO, 622 PISO SUPERIOR  
CENTRO CEP 13201-015  
JUNDIAÍ - SP

Email: bjb@nol.com.br

FIRMESSA BVA BROS JOAO BATISTA CUNHA DO 181 - ALTA MIBSINEV - JUNDIAI/SP  
ESTADO SAO PAULO  
CNPJ 04.804.888-01 - RG 8.888.888  
CARGO: SOCIO PROPRIETARIO  
Rede para Contabil

Atenciosamente,

nosse intento de ser contratado para a prestação de serviços de manutenção  
de sistemas e Otimização de sistemas de rede de computadores, mantendo

BRANDESCO Agência: 0120-3 - CVC: 330.000-3 - Centro - Jundiaí/SP  
BANCO BVA BVA BROS

Estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas e condições do Edital

que se encontra anexado.

que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública em  
particular, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2017, instalado por este município,  
precisamos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento

#### 13) DECLARAÇÃO DE IDEMOIDADE

seja levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual e Federal para as providências devidas.  
DECLARAMOS que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública em  
particular, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2017, instalado por este município,  
precisamos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento







31/10/2017

3677540 092

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 023677540****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GTEC COMERCIO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 07.237.006/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

**PEDIDO Nº:****3677540**



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.237.006/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

17120036518-55

Data e hora da emissão

12/12/2017 11:45:53

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

07237006/0001-26

**Razão Social:**

GTEC COMERCDE EQUIPE SUPRRPLTDA

**Endereço:**

R DO ROSARIO 622 / CENTRO / JUNDIAI / SP / 13201-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2017 a 26/12/2017

**Certificação Número:** 2017112700472844922862

Informação obtida em 08/12/2017, às 11:09:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR VOLTAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA

LTD A - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.237.006/0001-26

Certidão nº: 136657474/2017

Expedição: 06/09/2017, às 14:17:16

Validade: 04/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.237.006/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                       |                |                      |                       |                  |               |                           |  |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|---------------------------|--|
| NIRE                                                          | REGISTRO       | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |               |                           |  |
| 35219038472                                                   |                | 21/07/2004           | 16/05/2004            |                  |               |                           |  |
| NOME COMERCIAL                                                |                |                      |                       |                  |               | TIPO JURÍDICO             |  |
| EC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA |                |                      |                       |                  |               | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |  |
| C.N.P.J.                                                      | ENDEREÇO       |                      |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO   |                           |  |
| 07.237.006/0001-26                                            | RUA DO ROSARIO |                      |                       | 622              | PISO SUPERIOR |                           |  |
| BAIRRO                                                        | MUNICÍPIO      | UF                   | CEP                   | MOEDA            | VALOR CAPITAL |                           |  |
| CENTRO                                                        | JUNDIAI        | SP                   | 13201-784             | R\$              | 10.000,00     |                           |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA<br>AGÊNCIAS DE VIAGENS<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

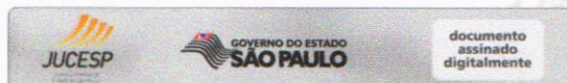
| SÓCIO E ADMINISTRADOR         |                       |    |           |                  |  |
|-------------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|
| NOME                          |                       |    |           |                  |  |
| LEILA DE CARVALHO E GONCALVES |                       |    |           |                  |  |
| ENDEREÇO                      |                       |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO      |  |
| RUA JOAO BAPTISTA CANINEO     |                       |    | 33        |                  |  |
| BAIRRO                        | MUNICÍPIO             | UF | CEP       | RG               |  |
| VILA PIRES                    | JUNDIAI               | SP | 13212-292 | 95124548         |  |
| CPF                           | CARGO                 |    |           | QUANTIDADE COTAS |  |
| 016.919.738-74                | SÓCIO E ADMINISTRADOR |    |           | 5.000,00         |  |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR     |                       |    |           |                  |  |
|---------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|
| NOME                      |                       |    |           |                  |  |
| PEDRO LUIS GONCALVES      |                       |    |           |                  |  |
| ENDEREÇO                  |                       |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO      |  |
| RUA JOAO BAPTISTA CANINEO |                       |    | 33        |                  |  |
| BAIRRO                    | MUNICÍPIO             | UF | CEP       | RG               |  |
| VILA PIRES                | JUNDIAI               | SP | 13212-292 | 86689290         |  |
| CPF                       | CARGO                 |    |           | QUANTIDADE COTAS |  |
| 016.915.888-81            | SÓCIO E ADMINISTRADOR |    |           | 5.000,00         |  |

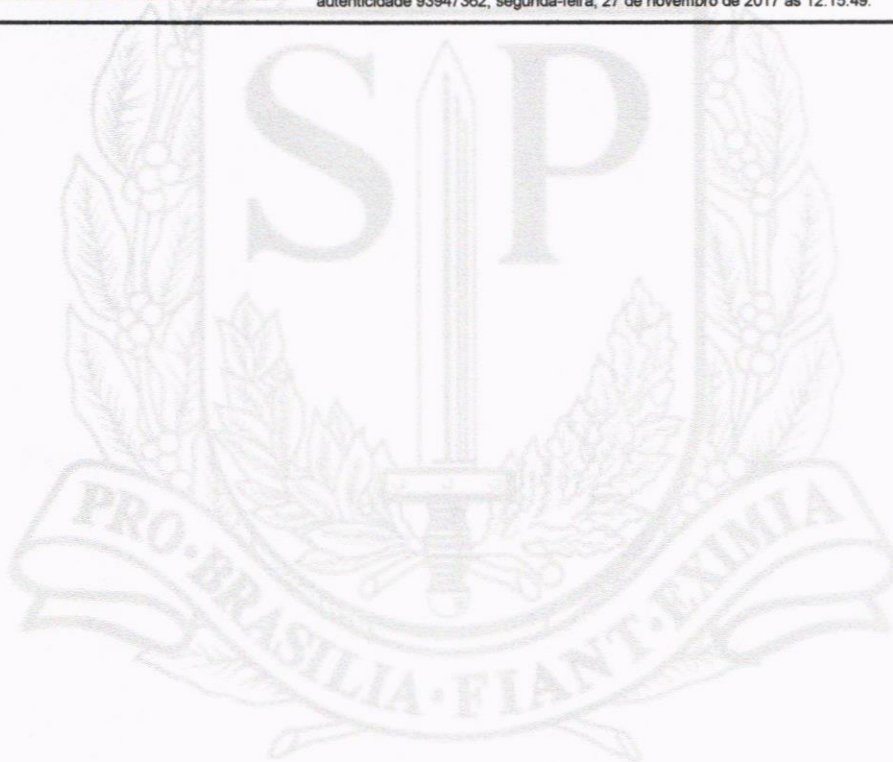
| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |
|----------------------------|
|                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO       |  |
| 23/10/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 428.908/14-7 |  |
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, AGÊNCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. |              |  |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219038472  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2017



Certidão Simplificada emitida para PEDRO LUIZ GONCALVES : 01691588881. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 93947362, segunda-feira, 27 de novembro de 2017 às 12:15:49.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.237.006/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:34 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **52C3.D041.2F2D.FFAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 07.237.006/0001-26 I.E.: 407.247.469-111  
GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA  
LTDA. - ME

Jundiaí, 06 de dezembro de 2017.

À

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
SANTA BÁRBARA- PR  
PREGÃO Nº 50/2017

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 50/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

07 237 006/0001-26  
GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E  
SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME  
RUA DO ROSÁRIO, 622 PISO SUPERIOR  
CENTRO CEP 13201-015  
JUNDIAÍ - SP

  
Pedro Luis Gonçalves

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF 016.915.888-81 - RG 8.668.929

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ENGENHEIRO

ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO BATISTA CURADO, 191 - VILA VIRGÍNEA - JUNDIAÍ/SP

Email: gtec\_sp@hotmail.com





CNPJ: 07.237.006/0001-26 I.E.: 407.247.469-111  
GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA  
LTDA. - ME

Jundiaí, 06 de dezembro de 2017.

À

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
SANTA BÁRBARA- PR  
PREGÃO Nº 50/2017

GTEC- Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria LTDA, CNPJ/MF Nº 07.237.006/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Pedro Luis Gonçalves, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8668929 e do CPF nº 016.915.888-81, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

07 237 006/0001-261  
GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E  
SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME  
RUA DO ROSÁRIO, 622 PISO SUPERIOR  
CENTRO - CEP 13201-015  
JUNDIAÍ - SP

  
Pedro Luis Gonçalves

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF 016.915.888-81 - RG 8.668.929

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO BATISTA CURADO, 191 - VILA VIRGÍNEA - JUNDIAÍ/SP

Email: gtec\_sp@hotmail.com

PROFISSÃO: ENGENHEIRO

9

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                    |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.237.006/0001-26</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>21/07/2004</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b><br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DO ROSARIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>622</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>PISO SUPERIOR</b>                |                                       |
| CEP<br><b>13.201-015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>JUNDIAI</b>                        | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>contabil.saopaulo@uol.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | TELEFONE<br><b>(11) 4587-9828 / (11) 4587-7010</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/07/2004</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2017 às 09:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CNPJ: 07.237.006/0001-26 I.E.: 407.247.469-111  
**GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA  
LTDA. - ME**

Jundiaí, 06 de dezembro de 2017.

À

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
SANTA BÁRBARA- PR**  
**PREGÃO Nº 50/2017**

GTEC- Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria LTDA, CNPJ/MF Nº 07.237.006/0001-26, sediada Rua do Rosário, 622- Centro, Jundiaí- SP, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

07 237 006/0001-26  
GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E  
SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME  
RUA DO ROSÁRIO, 622 PISO SUPERIOR  
CENTRO - CEP 13201-015  
JUNDIAÍ - SP

  
**Pedro Luis Gonçalves**

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF 016.915.888-81 - RG 8.668.929

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ENGENHEIRO

ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO BATISTA CURADO, 191 - VILA VIRGÍNEA - JUNDIAÍ/SP

Email: gtec\_sp@hotmail.com





**ESCRITÓRIO COMERCIAL "SÃO PAULO" S/C LTDA.**

C. N. P. J. Nº 46.988.523/0001-99

C. R. C. Nº 6.418

E-mail: escspaulo@uol.com.br

**CONTADORES RESPONSÁVEIS****ADELINO JOSÉ NALIN DE FREITAS**  
C. R. C. 122.934 - SPRua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda nº 150 - Vila Progresso  
Fones: (11) 4587-7010 - 4587-7636 - Fax: (11) 4587-9828 - JUNDIAÍ - SP**ADELINO GUEDES DE FREITAS**  
C. R. C. 18.981 - SP**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA****GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA****PAPELARIA LTDA.****PEDRO LUIS GONÇALVES**

brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Baptista Canineo, nº 72 - Vila Pires - CEP 13.212-292, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.668.929 SSP-SP e CPF nº 016.915.888-81 e,

**LEILA DE CARVALHO**

brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Baptista Canineo, nº 72 - Vila Pires - CEP 13.212-292, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.512.454 SSP-SP e CPF nº 016.919.738-74



Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, a qual regera pelas Leis e Regulamentos em vigor observando as seguintes disposições:

**ESCRITÓRIO COMERCIAL "SÃO PAULO" S/C LTDA.**

C. N. P. J. Nº 46.988.523/0001-99

C. R. C. Nº 6.418

E-mail: escspaulo@uol.com.br

**CONTADORES RESPONSÁVEIS****ADELINO JOSÉ NALIN DE FREITAS**  
C. R. C. 122.934 - SPRua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda nº 150 - Vila Progresso  
Fones: (11) 4587-7010 - 4587-7636 - Fax: (11) 4587-9828 - JUNDIAÍ - SP**ADELINO GUEDES DE FREITAS**  
C. R. C. 18.981 - SP**I**

A Sociedade girará sob a Denominação Social de **GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA**, e terá sua sede e foro na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua do Rosário, nº 622 - Piso Superior - Centro - Cep 13.201-784, podendo possuir filiais em qualquer parte do País.

**II**

É objetivo da Sociedade explorar a atividade de comércio de material de papelaria, informática, suprimentos de informática, equipamentos fotográficos, material elétrico, materiais de construção, agência de turismo, equipamentos de laboratório, produtos químicos, material de escritório, aparelhos e acessórios hidráulicos, material de limpeza, componentes químicos, drogas e produtos biológicos, equipamentos e acessórios de ótica, equipamentos e artigos hospitalares e farmacêuticos, ferramentas e acessórios agrícolas, instrumentos de desenho, topografia e cartografia, peças e acessórios para veículos, produtos para telecomunicações.

**III**

O uso da Denominação Social é concedido a todos os sócios, que usarão em conjunto ou separadamente apenas que digam respeito nos interesses da Sociedade, inclusive para os atos de comprar, oneração, alienação de bens imóveis e nos de constituição de procuradores, devendo neste último caso, constar expressamente nos respectivos instrumentos de mandato, os poderes que os mandatários poderão praticar, sendo proibido o uso da Denominação Social para fins estranhos tais como: endossos a favor, avais, cartas de fiança e outros documentos que importem em responsabilidade para a Sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que infringir essa proibição, ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído.





**ESCRITÓRIO COMERCIAL "SÃO PAULO" S/C LTDA.**

C. N. R. J. Nº 46.988.523/0001-99

C. R. C. Nº 6.418

E-mail: escspaulo@uol.com.br

**CONTADORES RESPONSÁVEIS****ADELINO JOSÉ NALIN DE FREITAS**  
C. R. C. 122.934 - SPRua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda nº 150 - Vila Progresso  
Fones: (11) 4587-7010 - 4587-7636 - Fax: (11) 4587-9828 - JUNDIAÍ - SP**ADELINO GUEDES DE FREITAS**  
C. R. C. 18.981 - SP**IV**

O **Capital Social** da empresa é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) representados por 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

**PEDRO LUIS GONÇALVES**Capital integralizado no ato em moeda  
Corrente do País.

5.000 cotas ou R\$ 5.000,00

**LEILA DE CARVALHO**Capital integralizado no ato em moeda  
Corrente do País.5.000 cotas ou R\$ 5.000,00**TOTAL****10.000 cotas ou R\$ 10.000,00****V**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. As quotas são indivisíveis e não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições tem direito de preferência na aquisição.

**VI**

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a pessoas estranhas a Sociedade, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições tem direito de preferência na aquisição.



# ESCRITÓRIO COMERCIAL "SÃO PAULO" S/C LTDA.

C. N. P. J. Nº 46.988.523/0001-99

C. R. C. Nº 6.418

E-mail: escspaulo@uol.com.br

106  
CONTADORES RESPONSÁVEIS

ADELINO JOSÉ NALIN DE FREITAS  
C. R. C. 122.934 - SP

Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda nº 150 - Vila Progresso  
Fones: (11) 4587-7010 - 4587-7636 - Fax: (11) 4587-9828 - JUNDIAÍ - SP

ADELINO GUEDES DE FREITAS  
C. R. C. 18.981 - SP

## VII

O ano social coincide com o ano civil. A 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o balanço para apuração de resultado, devendo os lucros e prejuízos verificados, serem partilhados em partes iguais pelos sócios em proporção ao Capital.

## VIII

A sociedade vigorará a partir de 01 de julho de 2.004, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

## IX

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, permitindo-se aos herdeiros continuarem na Sociedade mediante Alteração Contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso dos herdeiros do sócio falecido não desejarem fazer parte da Sociedade, haveres que o mesmo tinha direito, ser-lhe-ão pagos 20% (vinte por cento) em dinheiro, 30 (trinta) dias após o falecimento e o saldo restante em 12 (doze) prestações mensais sucessivas de igual valor, vencendo-se a primeira (1ª) 120 (cento e vinte) dias após o falecimento. Os sócios remanescentes poderão permanecer desenvolvendo as mesmas atividades.

## X

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e no caso de divergência entre os sócios, a solução das mesmas será confiada a um juízo arbitral, composto de três membros, sendo dois da escolha das partes divergentes e o terceiro da nomeação dos árbitros, com a função de desempatar.





**ESCRITÓRIO COMERCIAL "SÃO PAULO" S/C LTDA.**

C. N. P. J. Nº 46.988.523/0001-99

C. R. C. Nº 6.418

E-mail: escspaulo@uol.com.br

**CONTADORES RESPONSÁVEIS****ADELINO JOSÉ NALIN DE FREITAS**  
C. R. C. 122.934 - SPRua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda nº 150 - Vila Progresso  
Fones: (11) 4587-7010 - 4587-7636 - Fax: (11) 4587-9828 - JUNDIAÍ - SP**ADELINO GUEDES DE FREITAS**  
C. R. C. 18.981 - SP**XI**

Por deliberação do sócio, poderá a sociedade, a qualquer tempo, transformar-se em Sociedade Anônima ou outro tipo Societário, e bem assim, ser dissolvida entrando em liquidação, caso em que será escolhido o liquidante e determinada a forma de se proceder a liquidação, de acordo com as normas legais aplicáveis.

**XII**

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **PEDRO LUIS GONÇALVES** e **LEILA DE CARVALHO** individualmente.

**XIII**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

**XIV**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**XV**

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas disposições das Leis em vigor.



**ESCRITÓRIO COMERCIAL "SÃO PAULO" S/C LTDA.**

C. N. P. J. Nº 46.988.523/0001-99

C. R. C. Nº 6.418

E-mail: escspaulo@uol.com.br

**CONTADORES RESPONSÁVEIS****ADELINO JOSÉ NALIN DE FREITAS**  
C. R. C. 122.934 - SPRua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda nº 150 - Vila Progresso  
Fones: (11) 4587-7010 - 4587-7636 - Fax: (11) 4587-9828 - JUNDIAÍ - SP**ADELINO GUEDES DE FREITAS**  
C. R. C. 18.981 - SP

E por estarem assim, justos e contratados,  
firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, em presença de duas  
(02) testemunhas.

**Jundiaí, 16 de maio de 2.004.****PEDRO LUIS GONÇALVES****LEILA DE CARVALHO***Aminar e reconhecer firma.***Testemunhas:-**

Kátia Amadi - Advogada  
OAB/SP N.º 139.385  
CIC. N.º 166.059.068-02

**ADELINO JOSÉ NALIN DE FREITAS**  
RG n.º 11.525.626 SSP-SP  
CPF n.º 002.082.718-05

**SILVANA LILIAN GARCIA BAQUETA**  
RG n.º 18.674.603 SSP-SP  
CPF n.º 068.689.998-95









Prefeitura do Município de Jundiaí

Unidade de Gestão de Governo e Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, por solicitação feita através do Processo Administrativo nº 26752-8/2017, que não consta inscrição no cadastro fiscal imobiliário em nome de **GTEC COMERCIO DE EQUIP E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LT ME**, CNPJ: 07.237.006/0001-26.

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número 99.280-1, , situado na **R. ROSARIO DO, 622 PISO SUPERIOR - LT. CENTRO - CEP: 13201-015**, nesta cidade, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas**.

**RESSALVO** o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.

A presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento oitenta) dias.

O referido é verdade e dou fê.

Jundiaí, 16 de Outubro de 2017

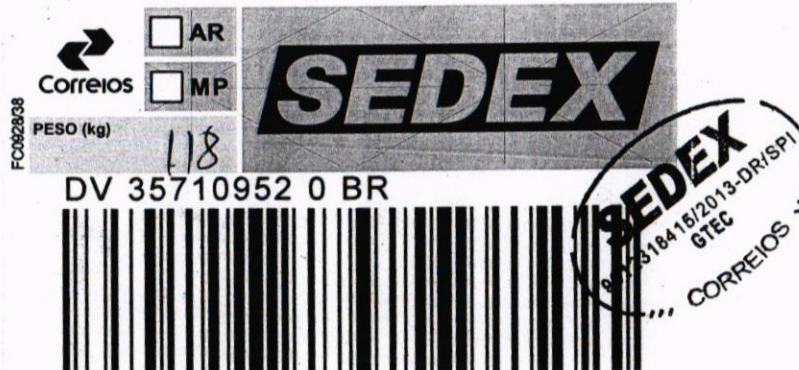
  
Rosângela Fabrício Pinto  
Divisão de Dívida Ativa

  
Ana Rita Zerbinatto  
Chefe da Divisão de Dívida Ativa





111



22

| DESTINATÁRIO                                          |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA            |                        |
| RUA WALFREDO BITENCOURT DE MORAES, 222- CENTRO        |                        |
| CEP: 86250-000                                        | NOVA SANTA BÁRBARA- PR |
| SETOR DE LICITAÇÃO- ELAINE CRISTINA LUDITK- PE 502017 |                        |



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 06/12/2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 50/2017**, que tem por objeto a aquisição de uma impressora e um notebook, para Secretaria Municipal de Saúde. Credenciaram-se para o pregão 05 (cinco) empresas, sendo elas: **CALEBE CABRAL DA COSTA – ME**, CNPJ nº 16.814.562/0001-09, **S & K INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, **FA LIMA INFORMATICA – EPP**, CNPJ nº 01.259.682/0001-14, **PAWTEC BRASIL EIRELI – ME**, CNPJ nº 28.467.296/0001-74 e **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.237.006/0001-26.

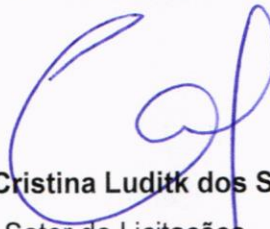
Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: **PAWTEC BRASIL EIRELI – ME**, CNPJ nº 28.467.296/0001-74, num valor de **R\$ 1.911,33** (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos) e **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.237.006/0001-26, num valor de **R\$ 1.102,01** (um mil, cento e dois reais e um centavo), conforme ata anexa.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/12/2017.



**Elaine Cristina Luditt dos Santos**  
Setor de Licitações



Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:  
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b>                            | 28.467.296/0001-74 |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | (Opcional)         |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | Todos ▼            |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 14/12/2017 15:55:02

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 28.467.296/0001-74

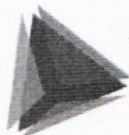
Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Fornecedor                     |                |
| Tipo documento                 | CNPJ ▼         |
| Número documento               | 28467296000174 |
| Nome                           |                |
| Período publicação : de        | até            |
| Data de Início Impedimento: de | até            |
| Data de Fim Impedimento: de    | até            |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Voce está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ:                            | 07.237.006/0001-26 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional)         |
| Tipo de Sanção:                      | Todos ▼            |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 14/12/2017 15:55:27

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.237.006/0001-26

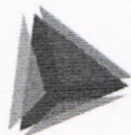
Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Fornecedor                     |                |
| Tipo documento                 | CNPJ ▼         |
| Número documento               | 07237006000126 |
| Nome                           |                |
| Período publicação : de        |                |
| até                            |                |
| Data de Início Impedimento: de |                |
| até                            |                |
| Data de Fim Impedimento: de    |                |
| até                            |                |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

117

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 102/17, procedimento na modalidade pregão eletrônico, destinado à aquisição de uma impressora e um notebook, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que esta manifestação é tão exclusivamente quanto os últimos atos realizados, já que os atos anteriores já foram objetos de análise nos pareceres prévio e quanto às minutas.

Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que sagraram-se vencedoras no certame a "Pawtec Brasil Eireli-Me.", com proposta no valor de R\$ 1.911,33 (um mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos) e a "GTEC. Comércio de Equipamentos e Suprimentos para





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

118

Papelaria Ltda.-Me.", com proposta na quantia de R\$ 1.102,01 (um mil e cento e dois reais e um centavo).

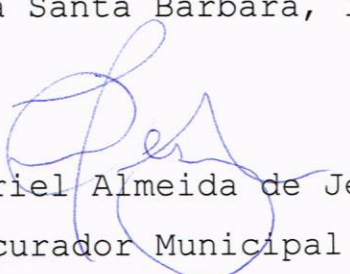
Cuja Comissão Licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito dos nomes e cadastros das supracitadas pessoas jurídicas, e, no entanto, nada que as desabone foi encontrado.

Regularidade esta, aliás, que se aplica ao processo/procedimento em voga, vez que respeitante às regras e princípios de licitação, principalmente a publicidade e a competitividade, vige de exemplo a existência de vários licitantes.

Em conclusão, esta Procuradoria inclina favorável à homologação da licitação, lembrando que também nos ulteriores atos deve ser obedecida extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2017.

  
Gabriel Almeida de Jesus  
Procurador Municipal





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 50/2017, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 15/12/2017.

  
**Marco Antonio de Assis Nunes**  
Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 50/2017**, destinado a aquisição de uma impressora e um notebook, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **PAWTEC BRASIL EIRELI - ME**, CNPJ n.º 28.467.296/0001-74, num valor de **R\$ 1.911,33** (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos) e **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 07.237.006/0001-26, num valor de **R\$ 1.102,01** (um mil, cento e dois reais e um centavo), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1141 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 50/2017**, destinado a aquisição de uma impressora e um notebook, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **PAWTEC ASIL EIRELI – ME**, CNPJ nº 28.467.296/0001-74, num valor de **R\$ 1.911,33** (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos) e **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.237.006/0001-26, num valor de **R\$ 1.102,01** (um mil, cento e dois reais e um centavo), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO 16º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.  
REF.: Tomada de Preço no 011/2013.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 -Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiaporã/PR, neste ato representada pela Sra. **Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059SSP/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

**RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Mais 32 (trinta e dois) dias, ou seja, até 31/12/2017.

**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 30/11/2017.

### PORTARIA Nº 127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

#### CONCEDER

**Art. 1º** - Ao Sr. **Oscar da Silva Aguiar**, ocupante do cargo de Coveiro, matrícula 3487-1, RG nº 16.573.747-5 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 18 de dezembro 2017 a 16 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2017.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA SAMAE - NSB- 028/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Marcos Barbosa dos Santos**, ocupante do Cargo de **Encarregado de Manutenção** dos Sistemas de Água e Esgoto, Símbolo FGD, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do SAMAE

### PORTARIA - NSB- 029/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Marcos Leandro de Lima**, ocupante do Cargo de **Advogado**, Símbolo ADV, 30 (trinta) dias de férias, no período de 21/12/2017 à 19/01/2018, referente ao período aquisitivo de 20/12/2016 a 19/12/2017.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do SAMAE

### PORTARIA Nº 030/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

#### CONCEDER

**Art. 1º** Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

000007-1- Marcos Leandro de Lima – Adicional de Tempo de Serviço - 12/2017..... 1,0%

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/12/2017 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do SAMAE de Nova Santa Bárbara, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do SAMAE

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doesnb](http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>



p: 1498

C. Procópio, Domingo, 17 de Dezembro de 2017

## anta Bárbara - Estado do Paraná

cesso de Pregão Presencial n° 45/2017  
licada da mesma forma que se deu o texto  
inalterados. Nova Santa Bárbara, 14

Prefeito Municipal

TIVO AO CONTRATO N° 2/2017.  
/2017.

3árbara, pessoa jurídica de direito público  
61.080/0001-60, com sede administrativa  
, 222, neste ato representado pelo Senhor  
mpresa PANCAN & PANCAN LTDA - ME,  
01-91, com sede na Rua Getúlio Vargas,  
neste ato representado pelo Sr. José Luiz

licos na especialidade de pediatria.  
ze) meses do prazo original, ou seja, até

oitenta e seis mil e quatrocentos reais).  
de Saúde.

de Saúde.  
Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.  
TERMO DE ADITIVO: 14/12/2017.

O DE PREÇO N.º 106/2017 - PMNSB  
RESENCIAL N.º 42/2017 - PMNSB  
eventual aquisição de emulsão asfáltica,

13/12/2018.  
ZEVEDO PINTO ME

10000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR  
Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.  
REÇOS REGISTRADOS

| Marcas do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 20kg CAL PRONTA   | SACO              | 100,00     | 9,00           | 900,00      |
| ção LERROVILLE    | MP                | 100,00     | 75,00          | 7.500,00    |
|                   |                   |            |                | 8.400,00    |

O DE PREÇO N.º 107/2017 - PMNSB  
RESENCIAL N.º 45/2017 - PMNSB  
eventual aquisição de fogos de artifício e

13/12/2018.  
ILI - FOGOS - ME

TEP: 86066000 - Bairro: Jardim Sabará,

Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.  
REÇOS REGISTRADOS

| marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|                  | CX                | 50,00      | 20,00          | 1.000,00    |
|                  | CX                | 10,00      | 40,00          | 400,00      |
|                  | UN                | 3,00       | 300,00         | 900,00      |
|                  | UN                | 10,00      | 150,00         | 1.500,00    |
|                  | UN                | 3,00       | 320,00         | 960,00      |
|                  | KIT               | 3,00       | 150,00         | 450,00      |
|                  | UN                | 50,00      | 35,00          | 1.750,00    |
|                  | UN                | 20,00      | 70,00          | 1.400,00    |
|                  | UN                | 5,00       | 170,00         | 850,00      |
|                  | UN                | 5,00       | 270,00         | 1.350,00    |
|                  | UN                | 3,00       | 720,00         | 2.160,00    |
|                  | UN                | 3,00       | 750,00         | 2.250,00    |
|                  | UN                | 3,00       | 590,00         | 1.770,00    |

### PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2017 - SRP

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 45/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de fogos de artifício e show pirotécnico, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: O.L. PICCOLI - FOGOS EIRELI - ME, CNPJ n° 01.142.692/0001-75, num valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2017

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 50/2017, destinado a aquisição de uma impressora e um notebook, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, CNPJ n° 28.467.296/0001-74, num valor de R\$ 1.911,33 (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos) e GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ n° 07.237.006/0001-26, num valor de R\$ 1.102,01 (um mil, cento e dois reais e um centavo), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



# FARMA AVENIDA

A sua Saúde em 1º lugar

ACEITAMOS  
**VISA**

**Disk Entrega:**

**3524-1320**

Av. XV de Novembro, 575 - Centro  
Cornélio Procópio - PR

AQUI TEM  
  
**FARMÁCIA POPULAR**

VIVA BEM  
22.875.88.194





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

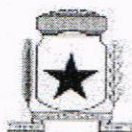
**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas: **PAWTEC BRASIL EIRELI - ME**, CNPJ nº 28.467.296/0001-74, num valor de **R\$ 1.911,33** (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos) e **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.237.006/0001-26, num valor de **R\$ 1.102,01** (um mil, cento e dois reais e um centavo). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 50/2017**.

Nova Santa Bárbara, 18/12/2017.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 70/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA E UM NOTEBOOK, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Referente ao Pregão Eletrônico n.º 50/2017.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 50/2017**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **PAWTEC BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.467.296/0001-74, com sede na Rua Emilio Pozza, 228 Subsolo - CEP: 95707052 - Bairro: Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS, neste ato representado pelo **Sr. Jorge José Pawlowski**, inscrito no CPF nº 523.015.590-68, RG nº 0419775549, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

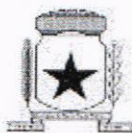
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, um notebook, para Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 50/2017 e especificado abaixo.

| ITENS    |      |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                    |            |                |             |
|----------|------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote     | Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 2    | 7560                       | NOTEBOOK NA COR PRETO COM PROCESSADOR 3.1 GHZ 3MB MEMÓRIA CACHE. MEMORIA RAM DE 4GB TIPO DDR4 - FREQUÊNCIA 2133 MHZ EXPANSIVEL ATE 20GB. DISCO RIGIDO DE 1 TB (5400 RPM).TELA 15.6" LED HD C/ ANTIREFLEXO, RESOLUÇÃO 1920 X 1080. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N/AC. REDE GIGABITE 10/100/1000. BLUETOOTH 4.0. WEBCAM HD COM HDR 1280X720. TECLADO PADÃO UBNT2 COM NUMERICO INTEGRADO.1 PORTA |                  | UN                 | 1,00       | 1.911,33       | 1.911,33    |

1





|              |  |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                 |
|--------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------|
|              |  | USB 3.0 ENERGIZADA. 2 PORTAS<br>USB 2.0. 1 PORTA USB 3.1 TIPO-<br>C. 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE<br>HDCP. 1 LEITOR DE CARTÃO<br>SD. LEITOR DE CARTÕES LEITOR<br>DE CARTÃO SD. BATERIA 4<br>CELULAS COM AUTONOMIA DE<br>ATÉ 7 HORAS DE USO |  |  |  |  |                 |
| <b>TOTAL</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | <b>1.911,33</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico N° 50/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 06 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.911,33 (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017                 | 2706             | 08.001.10.301.0340.2027 | 327              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 18/12/2017.







PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

127

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

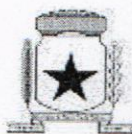
**Jorge José Pawlowski**

Pawtec Brasil Eireli - Me – Contratada

**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato





Contrato nº 71/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA E UM NOTEBOOK, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Referente ao Pregão Eletrônico n.º 50/2017.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 50/2017**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.006/0001-26, com sede na Rua do Rosário, 622 - Piso Superior - CEP: 13201015 - Bairro: Centro, Jundiaí/SP, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Luis Gonçalves**, inscrito no CPF nº 016.915.888-81, RG nº 8.668.929 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, uma impressora, para Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 50/2017 e especificado abaixo.

| ITENS        |      |                            |                                                                                                                                                                                                                                |                  |                   |            |                |                 |
|--------------|------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote         | Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| Lote 001     | 1    | 3917                       | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 26PPM, resolução 600x600DPI, conexão Usb 2.0, rede ethernet 10/100, impressão em frente e verso automática, 127 volts, tecnologia auto on/off, bandeja p/ 250 folhas, toner e cabo USB inclusos |                  | UN                | 1,00       | 1.102,01       | 1.102,01        |
| <b>TOTAL</b> |      |                            |                                                                                                                                                                                                                                |                  |                   |            |                | <b>1.102,01</b> |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 50/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 06 de dezembro de 2017.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.102,01 (um mil, cento e dois reais e um centavo)**.

**CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

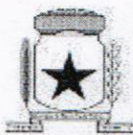
O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:





- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017                 | 2706             | 08.001.10.301.0340.2027 | 327              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

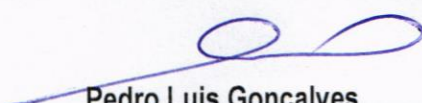
Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 18/12/2017.

  
Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

  
Pedro Luis Gonçalves

Gtec Comercio de Equipamento e Suprimentos Para Papelaria Ltda - ME – Contratada

  
Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato